



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº GCG/0273/2024-CG

Cabedelo - PB, 20 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023**, RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, em conformidade ao **sub item 15.1.3**, os candidatos **SUB JUDICE** classificados dentro do limite de vagas para cada **Comando Regional**, abaixo relacionados, para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo relacionados, no Quartel do Comando Geral da PMPB, sito na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, **munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital**.

Data: 24/09/2024 (Terça-Feira)

Horário: 08h00 às 12h00

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA

1ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	Processo nº
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAURÍCIO DA ROCHA NASCIMENTO(SUB - JUDICE)	0834618-18.2024.8.15.2001

CPR - III - AMPLA CONCORRÊNCIA

1ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	Processo nº
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	LAÍSE DA SILVA TRAJANO (SUB - JUDICE)	0800832-05.2024.8.15.9010

1. **RECOMENDAR** aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

- 2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- 2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- 2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
- 2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;
- 2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 21/09/2024 - 14:19hs.
Documento Nº: 6005233.47913808-5826 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6005233.47913808-5826>



CPMOFN202471421A

Continuação da PORTARIA N.º GCG/0273/2024-CG

- 2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;
- 2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.
- 2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item **18.1.2.** de “a” ao “i”.
2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital.
3. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

SERGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOC
Comandante-Geral

